



Ao(s) 17 (Dezessete) dia(s) do mês de Novembro
 de 2025 (dois mil e Vinte e Cinco), nesta cidade e Comarca de BATE
 na rua/av./pq./bc. Ministro Hermenegildo
de Barros, nº 80, apt./sl./lj./andar —, bl. —, bairro Itapoa
 às 10 h 30 min, em cumprimento ao mandado nº 01
 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara VJ Civil - 26º JD, extraído dos autos
 da ação de Cumprimento de Sentença
 processo nº 5273642.85.2024813-0024, que Lucia De Fatima Araujo
Conçalves move a Unaspul

e observadas as formalidades legais, procedi à penhora em
 bem(ns) do(a) executado(a), a saber: Bem indicado pela parte requerida:
01 (Uma) Impressora Marca Brother, Modelo DCP2
5662 DN Com 01 (Um) ano de uso Segundo
informações da funcionária da Unaspul,
que se apresentou como sendo a Srª. Marli
Pereira Lima RG: 3751867. O bem en-
contra-se em Bom estado de conservação.
A representante da Unaspul não apresen-
tou cupom ou nota fiscal do produto em
questão. Avalio o bem penhorado em R\$ 3.000,
00 (Três mil reais) pelo preço praticado no
mercado do setor considerando tempo de
uso e depreciação do produto. Em tempo:
no local havia uma mesa de madeira
com seis cadeiras e um jogo de sofá
de dois e três lugares que Segundo a
a Srª Marli Pereira Lima pertence ao
imóvel alugado.

31.01.2011
10.30.666-8



que DEPOSITEI em mãos e poder do(a) Sr(a) Marli Pereira Lima

representante legal de Unaspub. (requerido)

documento de identificação RG: 3751867, residente/estabelecido(a) na

rua/av./pç./bc. Ministério Aermenegildo de Barros

nº 80, apt./sl./lj./andar —, bl. —, bairro Itapoa

Para observância do compromisso e sob as penas da Lei, o(a) depositário(a) assinou

o presente auto, ciente de que não poderá dispor do(s) bem(ns), sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) da ação.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

O(A) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Ass. [assinatura] Matrícula 20671-4

Oficial(a) Josemar Gomes Malheiros

Ass. Marli Pereira Lima

Depositário(a) Marli Pereira Lima

CERTIDÃO

Certifico que, feita a penhora e respectivo depósito, procedi à intimação da parte executada Unaspub. (requerido)

na pessoa de seu representante legal, Sr(a) Marli Pereira Lima (RG: 3751867) e

seu cônjuge Sr(a) —

para opor(em) embargos no prazo de 15 dias (quinze).

Após ciência do conteúdo do referido mandado e das cópias que o integram, que li e lhe(s) dei para ler(em),

receber a cópia do auto e exarou sua(s) assinatura(s).

BATE, 17 de Novembro de 20 25. O(A)

Oficial(a) de Justiça Avaliador(a).

Ass. [assinatura]

Oficial(a) Josemar Gomes Malheiros

Matrícula 20671-4

Ass. Marli Pereira Lima M3751867 17/11/25

Executado(a) Marli Pereira Lima (Unaspub)

Identificação —

Ass. —

Cônjuge —

Identificação —

Ciente(s) em 17.11.2025, às 10 h 10 min